



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000021/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

SUPLEMENTACAO DE DOTACAO

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		200.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		30.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		30.000,00
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		350.000,00
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		35.000,00
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		30.000,00
Sub-Total:		675.000,00
Total Parcial Suplementado:		675.000,00

REDUCAO DE DOTACAO

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA -

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		98.145,07
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		460.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		30.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		25.000,00
09.018.12.361.0009.2015.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015430000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		550,00
09.018.12.361.0009.2015.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015440000-Recursos de Precatórios do FUNDEF		550,00
09.018.12.361.0009.2015.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015420000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		550,00
09.018.12.361.0009.2015.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17.800,00
09.018.12.361.0009.2015.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015410000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		550,00
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		41.854,93
Sub-Total:		675.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000021/2024

Total Parcial Reduzido: 675.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL